

B)M.
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 20/2024
Realizada em 18/09/2024

PROPOSTA

Nº 171/2024/DURB/DIPU
DELIBERAÇÃO Nº 532/2024

Assunto: Processo N.º 1009C/17

Titular do Processo: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Requerimento N.º: 1009C/17

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Local: SETUBAL

Freguesia: N.A.

O Técnico: Alexandra Marques

Data: 2024/09/10

PROPOSTA DE: Aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal após ratificação e realização da Conferência Decisória da Reserva Ecológica Nacional do Município de Setúbal

A Câmara Municipal de Setúbal [CMS] decidiu dar início ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal [PDM] de Setúbal a 5 de maio de 2004, processo complexo e sujeito a vários condicionalismos, em que se destacam as diversas alterações legislativas e alterações de planos de hierarquia superior, com impacte nos processos de planeamento municipal.

O processo de Revisão do PDM de Setúbal foi desenvolvido internamente, pela Divisão de Planeamento Urbanístico, do Departamento de Urbanismo, recorrendo pontualmente a serviços de consultoria especializada em domínios específicos, garantidos por empresas de reconhecido mérito e por duas instituições universitárias (a FCT NOVA/MARE e o IGOT).

Privilegiou-se uma abordagem “bottom-up” no planeamento municipal, mediante a elaboração de um conjunto de estudos e planos urbanísticos para áreas chave do território, desenvolvidos em parceria com os proprietários. Estes estudos e planos permitiram um aprofundamento do conhecimento das realidades locais e a definição de soluções urbanísticas integradas, suportando a estratégia de desenvolvimento territorial e o modelo de ordenamento da revisão do PDM.

A estratégia de desenvolvimento territorial definida pela Câmara Municipal assenta numa Visão, em Desafios, Objetivos Gerais, Eixos Estratégicos, Objetivos Específicos e em programas/medidas/ações.

A Visão Estratégica, que sustenta o modelo de organização territorial, tem como ambição - *Atribuir a Setúbal a liderança e uma forte influência na Península de Setúbal, assim como em parte do Alentejo, através do reforço das suas potencialidades de polo de nível superior, nomeadamente através da atividade portuária, das atividades industrial/logística e turismo e através do compromisso com a qualificação do território.*

Para responder a esta ambição, foram identificados 7 objetivos globais do plano:

1. Reforçar a posição de Setúbal no quadro da sua inserção regional e nacional e criar condições para a internacionalização da Cidade.

2. Qualificar as condições de vida e vivência da população, com prioridade para a valorização do território e para a mobilidade dos cidadãos.
3. Reabilitar, consolidar e reestruturar as áreas urbanas existentes e promover o desenvolvimento de novas centralidades de vocação funcional diversa, estimulando as suas condições de atratividade e competitividade.
4. Promover a melhoria da qualidade ambiental do Concelho, fomentando a resolução de passivos ambientais, a valorização da estrutura ecológica, a mitigação dos riscos e o reforço da capacidade de resiliência às alterações climáticas.
5. Assegurar uma base sustentável de conciliação entre o desenvolvimento económico e a preservação dos valores naturais/ambientais do Concelho.
6. Estruturar e potenciar a rede dos espaços de acolhimento de atividades económicas especializadas, nomeadamente logísticas, industriais, terciárias e turísticas.
7. Valorizar o património cultural e ambiental do Concelho, enquanto fator de afirmação e de identidade local, capaz de promover a participação e a inclusão social dos cidadãos em torno de um compromisso equilibrado entre a tradição e a modernidade.

A afirmação de Setúbal assenta, assim, no desenvolvimento de um processo de qualificação, coesão e sustentabilidade territorial.

Para dar resposta a estes objetivos a Câmara Municipal estabeleceu 4 eixos de desenvolvimento estratégico que dão “suporte” à Visão Estratégica e focalizam os objetivos globais do Plano, designadamente:

- Eixo estratégico 1. Setúbal, Centro Competitivo, com Funções de Nível Superior e Urbanidade
- Eixo estratégico 2. Setúbal, Plataforma Portuária, Logística e Empresarial
- Eixo estratégico 3. Setúbal, Convite ao Turismo Cultural e da Natureza
- Eixo estratégico 4. Setúbal, Município comprometido com a Qualificação Ambiental

O programa de investimento no território municipal, materializado no Programa de Execução e Plano de Financiamento, é constituído por uma carteira de 263 projetos a concretizar por diferentes entidades e em diversas áreas, ao longo do horizonte temporal do Plano (10 anos), num investimento global (público e privado) a rondar os 568 milhões de euros. Os projetos distribuem-se por onze programas estratégicos, nomeadamente Mobilidade e Transportes, Abastecimento de Água, Saneamento, Drenagem de Águas Pluviais, Turismo, Planeamento, Ambiente, Habitação e Reabilitação Urbana e Equipamentos Coletivos, estando demonstrada a sustentabilidade financeira da Proposta de Plano e a capacidade financeira do Município para o executar.

As principais inovações trazidas pelo novo PDM são as seguintes:

- Um modelo de ordenamento de base ecológica, com integração dos riscos naturais, mistos e tecnológicos, da classificação acústica, do património cultural e natural e dos regimes de proteção das áreas protegidas e da orla costeira;



- A extinção dos Espaços Urbanizáveis e dos Espaços Paraurbanos, decorrente da aplicação do novo quadro legal;
- A redelimitação dos perímetros urbanos (os perímetros urbanos reduzem cerca de 22 hectares), dando cumprimento às novas regras de classificação e qualificação do solo;
- A contenção da edificação dispersa em solo rústico, assumindo-se como regra geral os 4 hectares como área mínima da parcela edificável (salvo exceções específicas);
- A valorização das áreas de Quintas de Setúbal e Azeitão, fomentando novos usos (turismo e equipamentos, a par da agricultura) e incentivando a reabilitação do património arquitetónico relevante através da majoração de índices urbanísticos, garantindo a salvaguarda das estruturas tradicionais das quintas e dos valores paisagísticos;
- A adoção de parâmetros urbanísticos condizentes com a prática observada nos restantes municípios da Área Metropolitana de Lisboa, conferindo maior competitividade a Setúbal na atração de investimento;
- A programação da execução urbanística assente em 28 unidades operativas de planeamento e gestão e em 38 sub-unidades operativas de planeamento e gestão, correspondendo a áreas circunscritas do território municipal para as quais foram definidos objetivos específicos, termos de referência e tipologias de execução;
- A criação de um sistema de incentivos fiscais e urbanísticos destinados à promoção de projetos que concretizem a estratégia de desenvolvimento municipal definida no Plano, a operacionalizar através de Regulamento Municipal;
- A necessidade de alteração dos Planos Especiais de Ordenamento do Território, designadamente do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado e do Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado, em situações muito específicas, nomeadamente em acertos de perímetros urbanos, enquadramento de áreas de edificação dispersa e aglomerados rurais e resolução de alguns passivos urbanísticos (ex: 7.ª Bateria do Outão), implicando a ratificação deste novo PDM em Conselho de Ministros;
- E por último, o desenvolvimento do plano em ambiente SIG – Sistema de Informação Geográfica.

Após a revisão do PDM de Setúbal ter passado pela fase de concertação com as entidades que integram a Comissão Consultiva, a CMS, em reunião pública ordinária de 5 de fevereiro de 2020, deliberou, através da Deliberação n.º 42/2020, dar início ao período de Discussão Pública.

Consequentemente, a fase de Discussão Pública do PDM revisto deveria ter decorrido em abril de 2020, mas, em face dos constrangimentos com a crise sanitária provocada pela pandemia de Covid-19, o período em causa foi adiado.

Na sua reunião de 3 de junho de 2020, através da Deliberação n.º 189/2020, a CMS determinou revogar a citada Deliberação n.º 42/2020 e proceder novamente à abertura do período de Discussão Pública da revisão do PDM de Setúbal, designadamente da Proposta de Plano e do Relatório Ambiental.

Assim, a 16 de junho, com a publicação em Diário da República do Aviso n.º 9181-A/2020, referente à abertura do período de Discussão Pública da revisão do Plano, deu-se início à contagem oficial dessa fase, desde o dia 25 de junho, decorrendo num prazo de 30 dias úteis, até 5 de agosto de 2020. O período de Discussão Pública foi igualmente publicitado através da afixação de edital de idêntico teor nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal, assim como através da comunicação social e do site oficial do Município de Setúbal na Internet (<https://www.mun-setubal.pt/pdm/>).



A Proposta de Plano, o Relatório Ambiental, o parecer final da CCDRLVT, as atas da Comissão Consultiva, demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, estiveram disponíveis para consulta do público no sítio oficial do Município de Setúbal na Internet (<https://www.mun-setubal.pt/pdm/>) e em formato analógico nos Paços do Concelho de Setúbal e no Atendimento da Divisão Técnica-Administrativa do Departamento de Urbanismo, no Edifício Ciprestes.

A CMS encetou também um ciclo de quatro sessões públicas para apresentar à população a proposta de revisão do PDM de Setúbal, no âmbito da fase de Discussão Pública do documento, bem como para esclarecer dúvidas e recolher contributos. As sessões realizadas contaram com a presença de elementos do executivo municipal e da equipa técnica responsável pela elaboração da revisão do Plano. Cada sessão foi repartida em duas fases: um primeiro período de apresentação da proposta, com maior enfoque nas freguesias às quais a sessão era dedicada, e um último destinado a intervenções do público.

Foram registadas 148 participações escritas do público, cujo teor se distribuiu por 7 temas principais, designadamente, Classificação do Solo, Qualificação do Solo, Regulamento e Parâmetros Urbanísticos, Proposta de RAN, Proposta de REN, Outras Servidões e Restrições de Utilidade Pública, e Outras Reclamações, Observações ou Sugestões à Proposta de Plano.

Terminada a fase da Discussão Pública, foram analisados os contributos apresentados e ponderada a possível inclusão das sugestões indicadas nesse processo nos documentos que constituem e acompanham a revisão do Plano. Concluída a ponderação aos contributos recebidos, foram efetuados os ajustamentos à Proposta de Plano e ao Relatório Ambiental.

Em 7 de abril de 2021 a Câmara Municipal de Setúbal aprovou a Proposta de Plano, o Relatório Ambiental e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, através da Deliberação n.º 97/2021, para efeitos da realização da Conferência Decisória da Reserva Ecológica Nacional do Município de Setúbal, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 11.º do DL 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo DL 124/2019, de 28 de agosto.

A Conferência Decisória da Reserva Ecológica Nacional do Município de Setúbal realizou-se nos dias 16 e 29 de abril de 2021, 12 e 24 de maio de 2021 e 9 de junho de 2021. Da conferência realizada resultaram algumas alterações às propostas de exclusão da REN apresentadas pelo Município de Setúbal e ajustamentos pontuais ao Regulamento, à Planta de Ordenamento, à Planta de Condicionantes e ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública.

Após a realização da primeira etapa da Conferência Decisória da REN, a Proposta de Plano e o Relatório Ambiental foram submetidos a apreciação e votação na reunião da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2021, sob a Deliberação n.º 221/2021 - Proposta n.º 29/2021/DURB/DIPU. A aprovação do Plano em Assembleia Municipal, ocorreu a 10 de setembro de 2021, conforme publicitado através de Edital n.º 07/2021.

Em virtude de se verificarem incompatibilidades entre o disposto no PDM de Setúbal e os Planos especiais e regionais em vigor, designadamente o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES), o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC-Sintra-Sado) e o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), afigurou-se



necessário sujeitar o PDM a ratificação, de acordo com as especificações constantes no artigo 91.º do regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). A ratificação pelo Governo do PDM reveste-se de carácter excepcional, ocorrendo nas situações em que, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração e aprovação, seja suscitada, neste caso pelo Município, a sua incompatibilidade com programa especial, regional ou sectorial.

Em finais novembro de 2021, foi enviado Ofício à Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT), com os elementos instrutórios, constituintes e de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, para efeitos de ratificação ministerial nos termos do n.º 2 do artigo 91.º do RJIGT.

Após a realização de reuniões de trabalho com a SEALOT e correspondente concertação acerca do conteúdo a elaborar, foram enviados por parte do Município, no período entre 2022 e 2023, os necessários esclarecimentos organizados por área territorial, face ao volume e complexidade da informação produzida.

A 29 de janeiro de 2024 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 22/2024, no Diário da República, 1.ª série, a qual procedeu à ratificação parcial do Plano Diretor Municipal de Setúbal, por inconformidade com os planos de hierarquia superior.

Posteriormente, a Câmara Municipal elaborou as alterações necessárias para reposição da conformidade com as normas que fundamentaram a recusa de ratificação/ratificação parcial, bem como os conteúdos necessários para efeitos de conclusão da Conferência Decisória da REN.

A 7 de agosto de 2024, nas instalações da CCDRLVT foi realizada nova Conferência Decisória da REN, ajustada ao resultado da ratificação do PDM, tendo para o efeito, sido emitidos os pareceres da CCDRLVT, da ANEPC, do ICNF, da APA – ARHTO e da APA – ARHALT. Nesta sequência, com base no indicado pelas referidas entidades, foram elaboradas as necessárias alterações nos diversos elementos escritos e desenhados do Plano, incluindo os respeitantes ao processo de delimitação da REN Municipal.

Assim, e nos termos do RJIGT, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere:

- Aprovar a Proposta de Plano e o Relatório Ambiental (em anexo), após o resultado da ratificação do PDM de Setúbal e última etapa da Conferência Decisória da REN (Artigo 91.º do RJIGT);
- Remeter a Proposta de Plano e o Relatório Ambiental à Assembleia Municipal de Setúbal para aprovação (Artigos 90.º e 91.º do RJIGT);
- Publicar o Plano Diretor Municipal de Setúbal em Diário da República após aprovação pela Assembleia Municipal de Setúbal (Artigos 91.º, 92.º e 191.º do RJIGT).



ANEXOS:

“Pen-Drive” com o seguinte conteúdo documental:

- 1) Elementos instrutórios:
 - Constituição da Comissão Consultiva;
 - Atas das Reuniões da Comissão Consultiva;
 - Pareceres emitidos pelas entidades da Comissão Consultiva e das entidades consultadas por esta;
 - Parecer final da CCDRLVT, conforme previsto no Artigo 85.º do RJIGT;
 - Atas das reuniões de concertação;
 - Relatório de Ponderação da Conferência Procedimental;
 - Deliberações e divulgação do início da Discussão Pública;
 - Relatório de Ponderação da Discussão Pública.
- 2) Elementos que constituem o Plano:
 - Regulamento;
 - Planta de Ordenamento;
 - Planta de Condicionantes.
- 3) Elementos que acompanham o Plano:
 - Relatório do Plano;
 - Relatório das Propostas para Ratificação em Conselho de Ministros;
 - Relatório Ambiental;
 - Programa de Execução, Plano de Financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira;
 - Planta de Enquadramento Regional;
 - Planta da Situação Existente;
 - Planta de Fundamentação do Solo Urbano;
 - Planta de Equipamentos e Infraestruturas;
 - Planta e Relatório dos Compromissos Urbanísticos;
 - Estudos de Caracterização do Território Municipal;
 - Carta Educativa;
 - Mapas de Ruído;
 - Ficha dos Dados Estatísticos;
 - Processos de delimitação e de exclusões da Reserva Ecológica Nacional;
 - Processos de delimitação e de exclusões da Reserva Agrícola Nacional.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE





APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; 6 Abstenções; 5 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA